

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



MOÇÃO Nº 002/2005

CONSIDERANDO que, no dia 31 de março de 2003, foi instalado o Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criado segundo a Lei Federal nº 9.433/97, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, que junto com o Comitê de Bacias de mesmo nome, criado e instalado segundo a Lei Estadual 7.663/91, compõem os Comitês PCJ;

CONSIDERANDO que, por meio da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 008/04, de 01/06/2004, foram criados Grupos de Trabalhos para a implantação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos (GT-Cobrança) e para a implantação da Agência de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – Agência PCJ (GT-Agência);

CONSIDERANDO que a Agência Nacional de Águas – ANA, através de seu corpo técnico, participou de todas as reuniões e discussões realizadas pelo GT-Cobrança e GT-Agência, sempre apresentando sugestões e soluções para os impasses e divergências apresentados no processo;

CONSIDERANDO que os Plenários dos Comitês PCJ aprovaram na sua 3ª Reunião Extraordinária Conjunta, realizada no dia 21/10/05, em Jaguariúna-SP, as Deliberações Conjuntas dos Comitês PCJ nº 024/05 e 025/05 sobre a implantação da “Agência de Água dos Comitês PCJ” e da “Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos”, respectivamente;

CONSIDERANDO que o CNRH, em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 28/11/2005, em Brasília/DF, aprovou as Resoluções nº 52/05 e 53/05, aprovando as propostas dos Comitês PCJ sobre a implementação da cobrança e da Agência PCJ, por meio de Entidade Delegatária, nos moldes da Lei Federal nº 10.881/05;

CONSIDERANDO que a atuação da Agência Nacional de Águas – ANA, destacadamente por meio de seus funcionários *Wilde Cardoso Contijo Júnior* e *Patrick Thadeu Thomas*, forneceu total, incondicional e imprescindível suporte técnico na condução dos trabalhos dos GTs Agência e Cobrança, inclusive na defesa dos interesses dos Comitês PCJ em todas as instâncias do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – Comitês PCJ, reunidos em 30 de novembro de 2005, na cidade de Limeira-SP, em Reunião Ordinária Conjunta, deliberam apresentar esta **MOÇÃO DE AGRADECIMENTO** à Agência Nacional de Águas - ANA, em especial aos seus funcionários Senhores *Wilde Cardoso Contijo Júnior* e *Patrick Thadeu Thomas*, pela grande colaboração aos Comitês PCJ na proposição e aprovação da implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União nas bacias PCJ e instalação da Agência de Águas PCJ, por meio de entidade delegatária.

4ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ
Piracicaba, 05 de dezembro de 2005.

José Roberto Tricoli
Prefeito de Atibaia e Presidente dos Comitês PCJ